



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº099/2024

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 099/2024, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO** E A EMPRESA **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato Nº099/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.944/0001-22, neste ato representado por sua autoridade maior o secretário **Sr. Ydennek Castro de Oliveira, brasileiro**, portador da Carteira de Identidade nº6798684, inscrito no CPF/MF sob o número 025.594.082-36, e do outro lado a CONTRATADA a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** e nome Fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, Beco da Amizade, nº89, Bairro Caranazal, na cidade de Santarém-PA, CEP:68040-050, Telefone: (93) 99205-4734, e-mail: s.o.desouza@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, inscrito no CPF nº886.745.172-34, Brasileiro, residente e domiciliado beco da Amizade, nº89-A, Bairro Caranazal, na cidade de Santarém-PA, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 099/2024 com fundamento no art. 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **03 Meses** pertinentes ao contrato nº **099/2024**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, com fundamento no art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/03/2025**.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ Sob nº 32.434.374/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 26 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE E TURISMO**
Ydennek Castro de Oliveira
Contratante

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INRAESTRUTURA- SEMOVI
CNPJ Nº01.614.112/0001-03